



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE VER. BENEDITO SIQUEIRA NUNES - PT

REQUERIMENTO N.º 058/2023

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos do Art. 81 do Regimento Interno desta Casa e Art.129 da Lei Orgânica Municipal de Cametá, que seja encaminhado expediente ao Exm. Sr. Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá, pedindo serviços de **recuperação de duas pontes, que ligam a margem esquerda à margem direita do Rio Cupijó, com acesso principal pelo Ramal do Livramento, conhecidas como Ponte do Tio Remo – no Livramento 1 e Ponte do Carapuça – no Livramento 2**, no Distrito do Juaba.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Rádio Comunitária Aldeia FM, TV Record Cametá e Executiva Municipal do PT/Cametá.

J U S T I F I C A T I V A

Com o crescimento da ocupação habitacional e de investimentos com a instalação de residências, que servem como espaços para descanso, lazer, passeio e em estilo chácaras, aumentou-se o fluxo de pessoas e a necessidade de melhorar o sistema viário e de interligação entre os diversos lugares ao longo do Rio Cupijó. Essa tendência da fuga, mesmo em curto período de tempo, do urbano para o campo, vem sendo motivado pela perda da qualidade de vida e tranquilidade nos centros urbanizados ou quebra da rotina, resultado do processo da modernização e das transformações culturais, em especial com a perda da presença do meio ambiente natural nos espaços urbanizados.

Um exemplo dessa expansão nos negócios, são os crescimentos de pontos de lazer, que usam como atrativos o banho nos igarapés, para a venda de outros produtos e serviços.

A construção das duas pontes facilitará o acesso e diminuirá as distâncias entre diversos lugares, contribuindo com os atuais investimentos e atraindo novos, proporcionando comodidade e melhoria no desenvolvimento de projetos turísticos e de planos de negócios. Bem planejada, essas ações podem diminuir os impactos ambientais gerados pelas ocupações humanas nas margens do Rio Cupijó, evitando-se a abertura de novos ramais ou caminhos, com a derrubada ou eliminação da vegetação.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2023.

Benedito Siqueira Nunes
Vereador – PT

Ricardo Ferreira Gonçalves
Vereador - PSB